



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.<sup>a</sup> REGIÃO.  
Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Regulamentado pelo Decreto n.º 88.439, de 28 de junho de 198. Jurisdição dada pela Resolução do CFBM n.º 20, de 30 de setembro de 1989 em PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA.

**PORTARIA CRBM2 n.º 010, de 09 de julho de 2018.**

***Regulamenta a nomeação de Delegado e Subdelegado para a Seccional / Delegacia do CRBM2 em São Luis-MA.***

O Presidente da Junta Diretiva do Conselho Regional de Biomedicina da 2.<sup>a</sup> Região, no exercício de suas atribuições conforme competência prevista na Lei Federal de n.º 6.684 de 08.09.79, Decreto Federal n.º 88.349 de 28.06.83, e da Resolução do CFBM n.º 287, de 22 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO que o CRBM da 2.<sup>a</sup> Região é uma autarquia federal com jurisdição nos Estados de Pernambuco, Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão;

CONSIDERANDO que ao CRBM2 se aplicam os ditâmes do Direito Administrativo e ele se pauta pelos princípios constitucionais da impessoalidade, eficiência, publicidade, legalidade e moralidade, dentre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização, a continuidade e a eficiência das atividades administrativas de atendimento ao público geral e dos biomédicos de São Luis/MA e região;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Nomear como Delegada da Seccional São Luis/MA, a Dr.<sup>a</sup> Juliana da Silva Silveira, biomédica inscrita no CRBM2 sob n.º 2491.

Art. 2.º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do CRBM2.

Afixe-se a presente Portaria na sede do CRBM2, e o seu extrato no *site* oficial.

Recife-PE, 11 de julho de 2018.

**DJAIR DE LIMA FERREIRA JÚNIOR**

Presidente da Junta Diretiva do CRBM 2.<sup>a</sup> Região.